

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL PIBID UNIR 01/2016 – SUBPROJETO DE LETRAS/PORTUGUÊS
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS - PIBID/UNIR**

As coordenadoras do “Sub-projeto **LETRAS/PORTUGUÊS** – Campus de Porto Velho do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Profa. Dra. SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Profa. Dra. MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA e Profa. Dra. MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 06 (seis) bolsistas licenciandos do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00) e cadastro reserva.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **21, 22 e 25 de julho de 2016**, nos locais e horários abaixo especificados:

Campus de Porto Velho

Sala do Departamento de Línguas Vernáculas Bloco/Prédio 2C (prédio dos departamentos do Núcleo de Ciências Humanas).

Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.

1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF.

b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio

http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.

d) Comprovante de matrícula no curso de Licenciatura da UNIR ao qual concorre à vaga no PIBID;

e) Histórico Escolar para os alunos do 3º período em diante

f) Cópia do Currículo Lattes atualizado

g) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);

h) Cópia da frente do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) em nome do interessado;

j) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

k) Três declarações mencionadas no item 2.1.d; 2.1.e; 2.1.f deste edital

1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

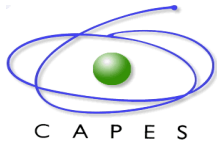
2. DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

b) Comprovar estar cursando a respectiva Licenciatura na UNIR;

c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;



- d) Declarar não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita pelos coordenadores do Subprojeto **LETRAS/PORTUGUÊS** – Campus Porto Velho.

3.2. A avaliação será realizada através de:

- a) Entrevista, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada no dia **28/07/2016** com início às 9 horas na sala do Grupo de Pesquisa MIMCAB – Migração, Memória e Cultura na Amazônia Brasileira, prédio azul próximo à cantina, no Campus da UNIR de Porto Velho.
- b) A nota de corte para aprovação será de 60 (sessenta) pontos.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no dia **29/07/2016** na página do PIBID (www.pibid.unir.br).

4.2. O candidato aprovado e convocado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **05/08/2016** das 14h às 17h30min na sala do Departamento de Línguas Vernáculas 116 – Bloco 2C (prédio dos departamentos do Núcleo de Ciências Humanas), no Campus de Porto Velho.

4.3. A validade do cadastro de reserva é de 12 meses.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser enviados até **01/08/2016** em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

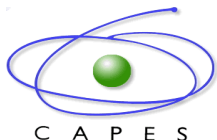
6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**”;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de julho de 2016.

Profa. Sonia Maria Gomes Sampaio, Profa. Marília Lima Pimentel Cotinguiba e Profa. Maria Do Socorro
Dias Loura Jorin

Coordenadoras do subprojeto PIBID/LETRAS/PORTUGUÊS-Campus de Porto Velho



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Residente: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no PROJETO PIBID/2015 do Departamento de _____, Campus de _____.

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.º 1/2015-Letras/Português para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

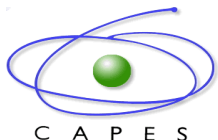
Data de Nascimento: ___/___/___; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Declaro ainda não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

Porto Velho, ____/07/2016.

Assinatura do Candidato

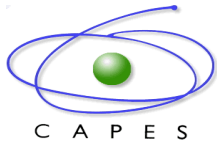


Nº _____/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL-PIBID/UNIR n.º 01/2016-
Letras/Português

Recebi de _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N.º: _____, documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme Edital n.º 01/2016 PIBID/UNIR/Letras-Português.

_____, ____/07/ 2016.

Assinatura do responsável pela inscrição

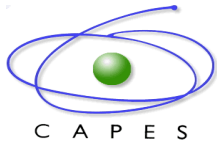


DECLARAÇÃO DE VÍNCULO A BOLSA
(Item 2.1, alínea “d”)

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Residente: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte e outros auxílios que não se caracterizam como bolsa).

Porto Velho, ____ /07/ 2016.

Assinatura do Candidato

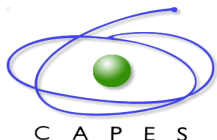


DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(Item 2.1, alínea “e”)

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Residente: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, declaro que tenho disponibilidade de tempo para dedicar-me 8 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares.

Porto Velho, ____/07/ 2016.

Assinatura do Candidato



DECLARAÇÃO
(Item 2.1, alínea “f”)

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Residente: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm) e a Portaria N° 096, de 18 deE Julho de 2013 (disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIB_ID.pdf).

Porto Velho, ____ /07/ 2016.

Assinatura do Candidato